



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 077

Recife, 27 de junho de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 077, terça-feira, 27 de junho de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 729/2017-GR, de 14 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013161/2017-52,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 675/2017-GR, de 05/06/2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Alexandra Amorim Salgueiro

Leia-se:

[...]

Ilma Kruse Grande de Arruda

Onde se lê:

[...]

Ilma Kruse Grande de Arruda

Leia-se:

[...]

Mohand Benachour

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 737/2017-GR, de 20 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000463/2017-61,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03/01/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MANOEL JOSÉ DE MEDEIROS
Nº. SIAPE	0676562
CARGO	Auxiliar em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Logística e Serviços - DELOGS

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 738/2017-GR, de 20 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo

UFRPE nº. 23082.013373/2014-97, anexo Processo UFRPE nº. 23082.005426/2012-34,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06/04/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º, II da Emenda nº. 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 2º, I, II e III, § 1º, II da Emenda nº. 41/03 c/c com o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOSIAS JOSÉ DE SOUZA
Nº. SIAPE	0383392
CARGO	Auxiliar em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Zootecnia - DZ

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 739/2017-GR, de 19 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012875/2017-43,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 721/2017-GR, de 12 de junho de 2017.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 741/2017-GR, de 19 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018663/2016-99,

RESOLVE:

AUTORIZAR a mudança do atual Regime de Trabalho do(a) servidor(a) MARCELO WEISNTEIN TEIXEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2279588, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicção Exclusiva, conforme Resolução nº. 36/2017, do Conselho Universitário, de 12/06/2017, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 077, terça-feira, 27 de junho de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 748/2017-GR, de 20 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002900/2015-19,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 424/2017-GR, de 05 de abril de 2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

ANDREIA BEZERRA DE LIMA

Leia-se:

[...]

ANDREIA DE LIMA ANDRADE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 751/2017-GR, de 20 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008212/2017-24,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) HELIO FERNANDES DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 3347683. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 82/2015, de 12/01/2015, e dispensar o(a) servidor(a) VIRGINIA MEDEIROS DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº. 2123586, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 754/2017-GR, de 21 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005791/2017-53,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JULIANA PEREIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 2124315, lotado(a) no(a) Pós-Graduação em Ciências Florestais, de acordo com o art. 98, §3º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 13.370, de 12/12/2016, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 758/2017-GR, de 22 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.012939/2017-14,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação Física, o(a) servidor(a) MARIA HELENA CAMARA LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1684956.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 759/2017-GR, de 22 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024663/2016-28,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA ALVES BEZERRA, Matrícula SIAPE nº. 1663612, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 01/03/2017 a 28/02/2019, para participar de Mestrado em Fitopatologia na Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 760/2017-GR, de 22 de junho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008914/2015-46,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir desta data, do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2021057, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST para o Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 458/2017-SUGEP, de 10 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020784/2016-09,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JONES OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1285361, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 121/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 132 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 197/2017-CPPD, de 02/05/2017, constante na folha nº. 134 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe D, Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	07/04/2011 a 06/04/2013	a partir de 28/11/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 663/2017-SUGEP, de 26 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020763/2013-32, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.020762/2013-98,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade FABIANO SELLOS COSTA, Matrícula SIAPE nº. 1457824 admitido(a) em 18/08/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 355/2017-CPPD, de 02/06/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 664/2017-SUGEP, de 26 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta

no Processo UFRPE nº. 23082.015559/2016-42, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.022878/2015-23,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARIA RITA IVO DE MELO MACHADO, Matrícula SIAPE nº. 2651827 admitido(a) em 23/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 349/2017-CPPD, de 02/06/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 665/2017-SUGEP, de 26 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010247/2009,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ERICKA MARIA DE MELO ROCHA CALABRIA, Matrícula SIAPE nº. 1646660 admitido(a) em 28/07/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 354/2017-CPPD, de 02/06/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 666/2017-SUGEP, de 26 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003645/2017-93,

RESOLVE:

CONCEDER Reconhecimento de Título e Aceleração da Promoção da Classe “A”, nível 1, com denominação de Professor Adjunto “A”, para Classe “C”, nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, recomendando para fins de efeitos financeiros e início cômputo de interstício a data de 16/06/2017. Tal ato fundamenta-se na Lei nº. 13.325/2016, na interpretação da Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, bem como na Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 302/2017, de 22/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, alterada pela Decisão nº. 365, de 16/06/2017, constantes nas folhas 20 e 23, respectivamente, do Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 077, terça-feira, 27 de junho de 2017

Página | 7

Servidor(a)	ADENILTON JOSE DA SILVA
Nº. SIAPE	2866615
Cargo	Professor(a) do Magistério Superior
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva
Lotação	Departamento de Estatística e Informática

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 667/2017-SUGEP, de 26 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014349/2016-37, anexo Processo UFRPE nº. 23082.002910/2014-73,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO, Matrícula SIAPE nº. 1807212, admitido(a) em 17/08/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 352/2017-CPPD, de 02/06/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 668/2017-SUGEP, de 26 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004322/2017-17,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 660/2017-SUGEP, de 22/06/2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
Classe "A", nível 1

Leia-se:

[...]
Classe "A", nível 2

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP
